



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.810, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1.909, de 12 de agosto de 1999, que "Dá nova denominação às Escolas da Rede Pública Municipal."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 2.254/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, no item 05, do Decreto nº 1.909, de 12 de agosto 1999, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º (...)
05 - Escola Municipal Básica José Bonifácio;"(NR)
(...)

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 1.909, de 12 de agosto de 1999 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".